



PREFEITURA MUNICIPAL DO RIBEIRÃO
Pernambuco

LEI Nº 643

Mmenta: Transfere dotação orçamentária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal do Ribeirão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a alterar o artigo 2º da Lei nº 634, fazendo a seguinte transfiguração:

2.2 - SEÇÃO DE SECRETARIA

3250 - Contribuições p/a Previdência Social.....
04 - PASEP.....Cr\$. 5.000,00

Para:

2.6 - SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

4110 - Obras Públicas.....
06 - Reforma de Praças.....Cr\$. 5.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIBEIRÃO, em 23 de outubro de 1972.

Salomão Correia Brasil
Prefeito.

a.) Salomão Correia Brasil.